

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**Rua José Osório, 571 - Madalena - Fone: (81) 3228-2708****Oficial: CARLOS GILBERTO GONDIM TORRES****Substº. MARINA MARIA CARNEIRO TORRES****Matrícula: 50935****Data: 08/05/2012****Ficha: 1**

Dados do Imóvel: APARTAMENTO Nº 408, Bloco "C", Tipo "F" 3D, localizado no pavimento cobertura, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADES DO MUNDO LIFE, situado na Rua Major João Ribeiro Pinheiro, 210, Várzea, Recife/PE, composto de 03 (três) quartos, circulação interna, sala, sanitário, cozinha e área de serviço, com uma área privativa de **55,76m²**, área comum de **20,31103m²**, área total de **79,44294m²** e área de construção de **68,67121m²**, correspondendo-lhe a uma fração ideal de **0,00833**, do lote de terreno próprio nº 1-A, da quadra XXXV-A, confrontando-se pela **FRENTE** com a Rua Major João Ribeiro Pinheiro; **LADO DIREITO** limita-se com a Rua Coronel João Rodrigues; **FUNDOS** limita-se com o lote 12-A, da quadra XXXV-A, componente do Loteamento Engenho Poeta - Jardim Caxangá, com frente para a Rua Torres Homem e lote 7-A, da quadra XXXV-A, componente do Loteamento Engenho Poeta; e **LADO ESQUERDO** limita-se com a Rua Engenheiro Vasconcelos Bittencourt.

Dados do Proprietário: CONSTRUTORA TENDA S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35.

Registro Anterior: No livro 02 de Registro Geral, Matrícula nº **43.083**, e a Convenção de Condomínio no Livro 03, de Registro Auxiliar, sob o nº de ordem 3549, registrados neste 4º RGI.

R-1 - 50935 - PROCEDO, nesta data, ao registro do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, VINCULADA A EMPREENDIMENTO - ALIENAÇÃO FICUCIÁRIA - SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - RECURSOS SBPE, firmado em 19 de agosto de 2011, no qual se verifica que a **CONSTRUTORA TENDA S/A**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 9º andar, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35; legalmente representada por, FLÁVIO NELSON FERNANDES, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 16.733.439-6-SSP/SP, CPF nº 132.427.168-09; e, ODAIR GARCIA SENRA, brasileiro, viúvo, engenheiro, RG nº 3.259.126-SSP/SP, CPF nº 380.915.938-72; legalmente representados por JACQUELLINE PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES LEMO, brasileira, casada, administradora, RG nº 4.977.795-7-SSP/PE, CPF nº 022.661.904-40; e, GIL SIQUEIRA BORGES, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 3080289-SSP/PE, CPF nº 800.786.484-91, conforme procuração pública lavrada no 9º Ofício de Notas de São Paulo/SP, Livro 9478, fls. 355, em 27.05.2011; **VENDEU a DAVID MELO DUARTE**, vendedor, RG nº 4724529-SSP/PE, CPF nº 021.035.484-42; e sua esposa, **RANIELLY MIRELLE BEZERRA**, atendente, RG nº 6573853-SDS/PE, CPF nº 011.782.504-23, brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Francisco B de A Lima, 358, Jardim Atlântico, Olinda/PE, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de **RS 70.603,80 (setenta mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos)**, pagos da seguinte maneira: **RS 9.403,80**, com recursos próprios, em moeda corrente; **RS 0,00**, com saldo da conta vinculada de FGTS; e **RS 61.200,00**, através de financiamento concedido pela CREDORA. **ITBI - PROC: 15.764798.11** - Avaliação: R\$ 80.191,00, em 14.12.2011. Foi paga a TSNR no valor de R\$ 141,21, em 28.02.2012. DOU FÉ. Recife, 08 de maio de 2012. O Oficial, subscrevo e assino: ~~Carlos Torres~~

R-2 - 50935 - PROCEDO, nesta data, ao registro do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, VINCULADA A EMPREENDIMENTO - ALIENAÇÃO FICUCIÁRIA - SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - RECURSOS SBPE, firmado em 19 de agosto de 2011, no qual se verifica que **DAVID MELO DUARTE**, vendedor, RG nº 4724529-SSP/PE, CPF nº 021.035.484-42; e sua esposa, **RANIELLY MIRELLE BEZERRA**, atendente, RG nº 6573853-SDS/PE, CPF nº 011.782.504-23, brasileiros, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Francisco B de A Lima, 358, Jardim Atlântico, Olinda/PE, constituiu em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob

**Continua no verso**

forma da empresa pública com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora MARIA FERNANDA NOVAIS DE SOUZA CAVALCANTI, brasileira, economiária, CPF/MF sob o nº 235.527.944-68, residente e domiciliada nesta cidade, conforme Procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 2634, às fls. 184/185, em 12.03.2008, e Substabelecimento lavrado pelo 3º Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro nº 856, às fls. 131/132, em 09.04.2009, em garantia do financiamento da quantia de **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)**, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, sobre o imóvel constante desta matrícula, comprometendo-se a devedora a pagar a dívida em **360 meses**, no valor inicial de **R\$ 606,37**; Prêmio de Seguro **R\$ 16,52**; Taxa de Administração **R\$ 25,00**; totalizando em **R\$ 647,89**, à Taxa Anual de Juros Nominal de **8,5563%** e Efetiva de **8,9001%**; Sistema de Amortização: **SAC NOVO**; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **19.09.2011**. Época de Recálculo dos Encargos: **DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA**. Para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, dá-se ao imóvel o valor de **R\$ 68.000,00**. Foi paga a TSNR no valor de R\$ 122,40, em 28.02.2012. DOU FÉ. Recife, 08 de maio de 2012. O Oficial, subscrevo e assino: *Mauro Teles*

PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

**QUARTO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

Matrícula: 50935

Data: 08/05/2012

Ficha: 2

AV-3 - 50935 - PROTOCOLO 229322 - 09.03.2021. NOVA FICHA DE MATRÍCULA. Procede-se, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015/73, atendendo ao disposto no art. 866 do Provimento nº. 20/2009 da CGJ/PE, para fazer constar a comunicação da substituição da ficha de matrícula, pois os atos subsequentes serão impressos em nova ficha desta mesma matrícula, mediante escrituração por sistema informatizado, que garante a sua conservação contra deterioração, perda ou extravio. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de março de 2021. Wanderson Tavares / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado). (Digitalizado: 229322).

AV-4 - 50935 - PROTOCOLO 229322 - 09.03.2021. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 26 de fevereiro de 2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 12 de março de 2021. Wanderson Tavares / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado). (Digitalizado: 229322).

AV-5 - 50935 - PROTOCOLO 229322 - 09.03.2021. ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 03 de maio de 2021. Wanderson Tavares / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado). (Digitalizado: 229322).

AV-6 - 50.935 - PROTOCOLO 249.361 - 11/05/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 08 de maio de 2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representado, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 17 de maio de 2023. Wanderson Tavares / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado).

AV-7 - 50.935 - PROTOCOLO 249.361 - 11/05/2023. ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de setembro de 2023. Wanderson Tavares / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-8 - 50.935 - PROTOCOLO 254.135 - 04/03/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 28 de fevereiro de 2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da

Continua no Verso

Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-02, da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de março de 2024.

Robsony da Silva / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-9 - 50.935 - PROTOCOLO 254.135 - 04/03/2024. DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º e § 4º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2025. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-10 - 50.935 - PROTOCOLO 254.135 - 04/03/2024. SEQUENCIAL: Procede-se através de requerimento datado de 20 de junho de 2025, à averbação do número do SEQUENCIAL, como sendo: 733699.3, com número de inscrição municipal 4.2040.123.02.0153.0105-0, conforme DIM – Documento Imobiliário Municipal. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2025. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado).

AV-11 - 50.935 - PROTOCOLO 254.135 - 04/03/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária, datados de 28.02.2024 e 23.06.2025, acompanhada das notificações realizadas pelo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, datadas de 18.03.2024 e 15.04.2024, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$181.341,84, em 05.05.2025, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 50.030321.25, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de julho de 2025. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)